



**TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
Coordenadoria de Material de Patrimônio



**ESTUDOS PRELIMINARES  
E  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O objeto deste termo de referência é a aquisição de material permanente, cuja especificação e quantitativos constam no Anexo I-A do Termo de Referência.

## INTRODUÇÃO

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo:

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 2.271/1997, art. 2º.

Caso ocorra o parcelamento formal do objeto, os estudos técnicos preliminares levarão à elaboração de dois ou mais termos de referência ou projeto básico, um para cada parte da solução a ser contratada.

Fonte: TCU - Riscos e Controles nas Aquisições

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos, assim importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, que a realização de estudos previamente delineados, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado melhoria da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem por finalidade identificar problema (as) e estudar solução (ões), por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada

Quanto aos riscos, o Tribunal de Contas da União nos orienta a evitar a contratação sem realização de estudos técnicos preliminares, levando à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com conseqüente desperdício de recursos; ou levando à impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandado de segurança devido à irregularidades), com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando à especificações indevidamente restritivas, com conseqüente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

## **NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES:**

- PURIFICADORES DE ÁGUA REFRIGERADO
- ELEMENTO FILTRANTE PARA BEBEDOURO

Para fornecer água de boa qualidade ao consumo de servidores do TRE/MT afigura-se necessária a aquisição dos produtos em tela, o que proporcionará economia de recursos, otimização de espaços e redução dos riscos de contaminação da água.

Além de mais barato, o purificador garante água de maior qualidade e conveniência.

O purificador com filtro de água é fundamental para que a água esteja sempre livre de micro-organismos nocivos à nossa saúde, pois a água é um elemento essencial ao funcionamento do nosso organismo; desta forma este equipamento é capaz de filtrar e purificar a água deixando-a limpa e cristalina ideal para o consumo humano, contribuindo na economicidade, pois dispensa o uso de galões, ainda conta com sistema de refrigeração que não agride o meio ambiente.

- APARADOR CROMADO COM TAMPO DE VIDRO

Manifestação do Cerimonial deste Regional no doc. 56983/2019 para melhor assistir as sessões plenárias desta Casa, principalmente em períodos de posse, assinatura de termos e outros.

- FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO BAIXA PRESSÃO

Manifestação do Cerimonial deste Regional no doc. 56992/2019 quanto ao estado precário do atual fogão da copa. De acordo com conclusões da SAE/CSG aquele eletrodoméstico apresenta vazamento de gás, expondo todo o prédio deste Tribunal ao risco de explosão, com pontuação para aquisição de fogão industrial.

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Por intermédio da Resolução nº 2323/2019, o TRE/MT instituiu o seu Plano de Logística Sustentável para o período 2019-2021.

A Sustentabilidade constitui princípio norteador da Governança desta Casa, alinhado na defesa e preservação do meio ambiente, com as Resoluções recentes do CNJ e do TSE.

O PLS tem como objetivos fomentar o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições, de forma a tornar possível o desenvolvimento de especificações pautadas por critérios de sustentabilidade, possibilitar o uso

eficiente de insumos e materiais, viabilizar a gestão eficiente de água, energia elétrica, telefonia, papel, combustível, transporte e resíduos.

Assim, as aquisições aqui postuladas são ações decorrentes do planejamento estratégico deste Regional.

## **DOS REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES**

Os critérios de sustentabilidade foram lançados no item 14 do termo de referência das aquisições aqui postuladas.

Quanto aos quantitativos de purificadores e filtros, foram pensados a disponibilização a sede, casa da democracia e a todos os cartórios eleitorais, com unidades de reserva.

## **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 3 do Termo de Referência.

## **ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados.

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

No âmbito de cada parâmetro apresentado para pesquisa de preços, o resultado dessa pesquisa será a média, mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana. A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

As aquisições estão consignadas de forma detalhadas no Termo de Referência.

## **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E SUSTENTABILIDADE**

Com a contratação e a busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, pretende-se melhor os resultados e elevar o padrão de satisfação do interesse público através do cumprimento dos princípios constitucionais da Eficiência e Economicidade. A contratação dos bens aqui proposta, seguindo os padrões atuais, será realizada através de empresas qualificadas e para um fim específico: aquisição de purificadores para o fornecimento de água de boa qualidade, de forma contínua, e de acordo com padrões de saneamento reconhecidos no mercado,

imprescindível para o bom funcionamento do órgão. Por fim, encontramos na contratação pretendida a prática da sustentabilidade ao se privilegiar o fornecimento de água de boa qualidade a um custo economicamente viável.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após os Estudos Preliminares verificou-se que as aquisições é praxe no atendimento desta necessidade e fundamental para o deslinde do mesmo, mostrando-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável as aquisições postuladas, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Será registrado preços por intermédio do SRP. Os produtos poderão ser adquiridos de acordo com a viabilidade orçamentária no orçamento de custeios/investimentos neste Regional para os próximos exercícios financeiros.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.		Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Não há.		Não há.	

<b>Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
Os produtos são de ampla disponibilidade no mercado, com facilidade na obtenção do preço estimado, balizando com eficácia o procedimento licitatório.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Preços Comprasnet e Órgãos Públicos e diversos fornecedores na capital do Estado.		Unidade responsável pela coleta de preços.	

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

**Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação****Probabilidade:**                      ( ) Baixa                      (x ) Média                      ( ) Alta**Impacto:**                              ( ) Baixa                              ( x) Média                              ( ) Alta

<b>Dano</b>	
<p>As unidades deste Regional são assistidas com garrafão e garrafinhas envazadas. Este é o modelo vigente. As aquisições aqui postuladas quebrarão paradigmas e poderão ser implantadas ao longo dos exercícios.</p>	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro (a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Prestar suporte junto ao Pregoeiro (a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

<b>Risco 04 – Recursos administrativos procedentes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
A equipe de pregoeiros e unidades deste Regional tem participado de treinamentos presenciais, com especialização no tema, mitigando possíveis atrasos nas aquisições.		Área responsável de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)	



**PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA**

**ALTA**

**MÉDIA**

**BAIXA**

		<b>RISCO 01/03/04</b>
		<b>RISCO 02</b>

**BAIXA**

**MÉDIA**

**ALTA**

**GRAVIDADE /IMPACTO**

Cuiabá, 20 de agosto de 2019.

**EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO**

Coordenador da CMP

